

# SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 02.762.121/0001-04

Companhia Aberta

NIRE: 35.3.0035005-7

---

## FATO RELEVANTE

A administração da Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “SBPar”), em cumprimento à regulamentação vigente, vem, em complementação ao Comunicado ao Mercado, divulgado no último dia 25 de julho, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Negociação das Ações: Celebrado, com a BM&FBovespa, o Contrato de Participação no Novo Mercado, a partir do próximo dia 22 de agosto de 2016, inclusive, as ações ordinárias de emissão da Companhia, passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa, sob o *ticker* STBP3. O pregão do dia 19 de agosto de 2016 será o último no qual as *Units* e as ações preferenciais poderão ser, ainda, negociadas.
2. Cancelamento das Units: Com a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária, o capital social da Companhia passou a ser composto unicamente por ações ordinárias, não mais justificando a manutenção das *Units*, que serão canceladas e as 5 (cinco) ações que integravam as *Units*, todas elas agora ordinárias, passarão a ser negociadas unitariamente.
3. Alteração do lastro do Programa de Depositary Receipts (Programa DR): Também em decorrência da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, o lastro dos *Depositary Receipts* passará a ser de 5 (cinco) ações ordinárias.
4. Grupo de controle: Nos termos do Instrumento Particular de Transação com Condições Suspensivas, celebrado em 25 de abril de 2014 e aditado em 30 de abril de 2016, que foi noticiado nos avisos de Fato Relevante, divulgados em 27 de abril de 2014 e 02 de maio de 2016, respectivamente, a partir do mesmo dia 22 de agosto de 2016, quando as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado, os Acordos de Acionistas firmados, no âmbito da SBPar, em 24 de outubro de 2007, deixarão automaticamente de vigorar e todos os litígios e pretensões existentes entre os signatários desses Acordos de Acionistas — Opportunity Fund International Markets Investments C.V., Daniel Valente Dantas, PW 237 Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações, Multi STS

Participações S.A., Brasil Terminais S.A., Santander Fundo de Investimento PB RK Exclusivo Ações e Richard Klien — estarão automaticamente extintos, cessando também, em consequência, a existência do grupo de controle que os Acordos de Acionistas formavam.

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

WASHINGTON CRISTIANO KATO  
Diretor Econômico-Financeiro  
e de Relações com Investidores